

Decreto Nº 115 - de 25 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 49.236,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.236,00 (quarenta e nove mil e duzentos e trinta e seis reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.


Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.1.2.0002.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 3.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS	
Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS	
2.07.03.13.392.0011.2.0073-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	R\$ 2.800,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 2.800,00
Total da Unidade 07	R\$ 2.800,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.452.0002.2.0076-117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 43.436,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 43.436,00
Total da Unidade 08	R\$ 43.436,00
Total da Instituição 02	R\$ 49.236,00
Total Geral Acrescido	R\$ 49.236,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - FUNDEB	
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.800,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.800,00
Total da Unidade 03	R\$ 5.800,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.452.0005.1.0032-117 - 4.4.90.52.00 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 43.436,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 43.436,00
Total da Unidade 08	R\$ 43.436,00
Total da Instituição 02	R\$ 49.236,00
Total Geral Anulado	R\$ 49.236,00

Art. 3- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Setembro de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado eletronicamente pelo(a) Sr. José Maurício de Sales em 25/09/2019 às 14:14:19h